



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 010/2020.

**SÚMULA:** "DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO COMO RESPONSÁVEL PELA CONTROLADORIA INTERNA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA".

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 13 da Lei Complementar nº 041/2019, que dispõe sobre a Unidade de Controle Interno do Município - UCI c/c art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica nomeado o servidor efetivo Nairdo Pereira, Escriturário, matrícula nº 3.851 como responsável pela função de Controlador Interno do Poder Executivo Municipal e o do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município - SANTANAPREV, com base na Lei Complementar nº 041/2019.

**Artigo 2º.** Fica concedida ao Controlador Interno designado no artigo 1º a gratificação de função na proporção prevista no artigo 8º da Lei Complementar nº 041/2019, durante o período em que exercer a respectiva função.

**Parágrafo Único:** À proporção que se refere seria o Poder Executivo, Legislativo e Fundo de Previdência dos Servidores Públicos, dividido em três onde cada controlador interno receberá proporção para responder pela sua unidade gestora.

**Artigo 3º.** Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 250/2019 e o Decreto nº 035/2019.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 09 DE MARÇO DE 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

Prefeito Municipal